



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2019

Processo nº 034/2019.
Dispensa nº 005/2019.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

LOCADOR:

LEDOMARA MARIA APARECIDA ALVES, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Sete de Maio, nº 163, centro, inscrita no CPF sob nº 523.631.476-34, portador do RG nº MG 3518191 – SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 017/2019, firmado em 15/03/2019, conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato e requerimento do Locador em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal do aluguel, atualmente de R\$ 850,00(Oitocentos e cinquenta reais), que fica reajustado para R\$ 883,33(Oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020



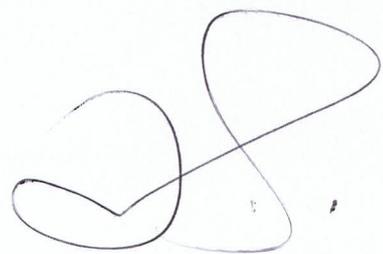
As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 01 de Abril de 2020.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



LEDOMARA MARIA APARECIDA ALVES
Locador